Certifico que a presente Ata foi aprovada por unanimidade, na Sessão do dia 30/03/2020, e publicada no painel oficial da Câmara no dia 31/03/2020.
Roca Sales, 30/03/2020.

Julia Wirtti Fussieger
Diretora de Expediente

**ATA N° 001/2020**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, na Sala Privativa das Sessões, reuniu-se, em **Sessão Extraordinária**, a Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, com a presença dos Vereadores **Adriano Horbach, como Presidente; Rogério Engster, como Vice-Presidente; Nelson A. Vasconcelos Salvador, como Secretário; Cleiton Telocken, Gilmar Dilkin, Ivair Zanchetti, Luís Fernando Horst, Marinês Luiza Ellwanger e Paulo Germano Koste.** Verificado o número regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. A seguir, informou que recebeu o Ofício nº 030/20, de 19 de março de 2020, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a convocação da Câmara Municipal, para realização de Sessão Extraordinária, a fim de apreciar os Projetos de Leis números 018/20, 019/20 e 020/20, de forma urgente, que tratam de medidas relacionadas ao enfretamento da situação de emergência em saúde pública de importância nacional, em razão do novo coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020. O Presidente disse que, recebido o ofício do Senhor Prefeito Municipal, de imediato, convocou a Sessão Extraordinária, para analisar a matéria proposta, uma vez que se trata de questões emergenciais. Depois de colocadas as razões da convocação, o Presidente solicitou a leitura do Ofício nº 030/20, e, a seguir, a leitura do Ato de Convocação nº 001/2020, de 20 de março de 2020. Dando seguimento, consultou o Plenário sobre a possibilidade de apreciar e votar, os Projetos protocolados pelo Executivo Municipal, de forma imediata. O Plenário concordou com a proposta. Assim, foi determinada a leitura dos Projetos, de forma individual. Projeto de Lei nº 018/20: autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, de até quatro Técnicos em Enfermagem. Projeto de Lei nº 019/20: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, de até três Enfermeiros. Projeto de Lei nº 020/20: Fixa, de forma excepcional, o mês de abril de 2020, para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do Município, referente ao exercício de 2020. Lidos, os Projetos foram colocados para apreciação e discussão do Plenário. Concedida a palavra, em relação ao Projeto de Lei nº 019/20, o vereador Paulo disse da importância do Poder Legislativo auxiliar a Administração

Municipal, no sentido de indicar profissionais da área da saúde, uma vez que, o setor carece de profissionais, ainda mais diante da situação de pandemia. Em relação ao Projeto de Lei nº 020/20, o vereador Paulo mencionou que o prazo de trinta dias para prorrogação do pagamento do IPTU é irrisório, em razão do estado de calamidade pública decretado pelos Municípios, Estados e União Federal, dizendo que deveria ter sido estabelecido, no mínimo, um prazo de prorrogação de noventa dias para pagamento, mas que, não seria contrário ao projeto assim proposto. Devidamente apreciados, os Projetos foram votados e aprovados, por unanimidade. O Presidente esclareceu que, conforme determina a legislação municipal, a Sessão Extraordinária não será remunerada. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões, 20 de março de 2020.

| | | |
|---|---|---|
| Adriano Horbach<br>Presidente | Rogério Engster<br>Vice-Presidente | Nelson A. Vasconcelos Salvador<br>Secretário |
| Paulo Germano Koste<br>Vereador | Cleiton Telocken<br>Vereador | Gilmar Dilkin<br>Vereador |
| Ivair Zanchetti<br>Vereador | Luís Fernando Horst<br>Vereador | Marinês L. Ellwanger<br>Vereadora |